



INDICAÇÃO: 008/2025

“Dispõe sobre a manutenção dos semáforos localizados no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua João Barbosa Mendes, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de realizar a manutenção dos semáforos localizados no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua João Barbosa Mendes.

Justificativa

Visando melhorar o trânsito na principal via do município, solicito a troca dos leds e a reprogramação do tempo de passagem/parada dos veículos, evitando assim acidentes e melhorando o tráfego.

Mandirituba, 20 de fevereiro de 2025

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

Guilherme Antonio Chupel de Castro
Vereador